



Câmara Municipal de Colombo - Estado do Paraná

Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre a criação da "Semana da Leitura" nas Escolas do Município de Colombo e dá outras providências.

Art. 1º Institui no âmbito do município de Colombo a Semana da Leitura a ser realizadas nas escolas públicas desta circunscrição municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A data instituída ocorrerá na terceira semana de abril, que contemple o 18º dia do mês, data em que se comemora o Dia Nacional da Literatura Infantil.

Art. 2º A Semana de Leitura será dirigida e terá como público alvo os alunos da educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II.

Art. 3º O poder público envidará esforços para incentivar a realização de atividades voltadas à leitura, podendo, para tanto, se for necessário e viável à administração pública, firmar parcerias com entidades não governamentais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 7 de Junho de 2017


Anderson Ferreira da Silva
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa conceder aos alunos da rede pública deste município, um cronograma de atividades a ser desenvolvido e elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, na intenção de favorecer e fomentar o hábito e o gosto pela leitura em nossos cidadãos.

Um estudo realizado pelo Instituto IBOPE, encomendado pelo Instituto Pró-Livro e apresentado na quarta edição da Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, aponta

que 44% dos brasileiros não lê, e que 30% nunca compraram um livro. Entre as preferências da nossa sociedade, segundo a mesma pesquisa, o hábito de leitura ocupa a 10ª posição nas atividades fim de tempo de lazer, atrás da televisão, ouvir música e internet, respectivamente em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Diante de tal cenário, torna-se imprescindível a realização da Semana temática e do incentivo, irrestrito e constante, à prática de leitura. A escolha da terceira semana de Abril, a que contemple o 18º dia do mês, justifica-se pela celebração do Dia Nacional da Literatura. A presente data foi escolhida para congratular o tema, pois no ano de 1882 nasceu na cidade Taubaté, interior de São Paulo, o seu mais ilustre filho: José Bento Renato Monteiro Lobato. Este que viria a ser um dos maiores escritores do país, e até hoje, o maior escritor de literatura infanto-juvenil em língua portuguesa. Metade de toda sua extensa obra foi dedicada ao público infantil, com destaque para *Reinações de Narizinho* (1931), *As Caçadas de Pedrinho* (1933) e *O Pica-Pau Amarelo* (1939).



Código ID: **7776** - Pré-Protocolado por: **anderson prego**

Finalizado: **Sim**

-

Atenção: Este Pré-protocolo só terá valor após protocolado junto ao Senhor de Protocolo da Câmara Municipal